



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 1127, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 476, de 15 de junho de 2000, de acordo com o § 1º do artigo 352 e art. 402 do Regimento Interno do MPDFT, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08190.117840/10-12 e 08190.059635/13-97;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **REGINA FÁTIMA FONTELES CABRAL**, matrícula 4667, Secretária de Projetos e Obras do MPDFT, e **MICHELLE SIDRIM MARRARA DE ARROCHELA LOBO**, matrícula 3590-4, Consultora Jurídica da Secretaria Geral, para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93, junto a Secretaria da Receita Federal, nos assuntos relacionados ao Contrato n.º 042/PGJ/MPDFT/2010 e Contrato n.º 048/PGJ/MPDFT/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Wagner de Castro Araújo.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO